



## CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB ACERCA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108 E LEI Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E ALOCADOS VIA FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Sanharó - PE, através de seus membros, em obediência as Legislações Vigentes, conforme sua competência de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos de impostos e Transferências de Impostos FUNDEB e Complementações da União (VAAT/VAAF) elaborou o presente Parecer referente a efetiva aplicação dos citados recursos, do exercício financeiro/2024 com base na documentação financeira referente ao período citado e, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

documentação financeira, referente ao período citado e, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando o seguinte:

- a) Demonstrativo de distribuição da arrecadação DAF mensal da conta do FUNDEB, referente às receitas formadoras deste fundo;
- b) Extratos da Conta Movimento e Aplicação Financeira do FUNDEB;
- c) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 - 2025
- d) Folhas de Pagamentos de Pessoal e documentos comprobatórios;
- e) Guias e Comprovantes de Pagamentos das Contribuições Previdenciárias;
- f) Documentos Comprobatórios de pagamentos realizados com aquisição de peças, pneus, Material de expediente, combustível, limpeza, compra, celpe, internet, diária e outros;
- g) Comprovante das demais despesas que foram pagas pela conta específica do FUNDEB Nº 100963-X;
- h) Quadros demonstrativos da receita e da despesa de janeiro a dezembro/2025;

Para composição da receita total do FUNDEB, foram considerados as Receitas oriundas de Impostos e Transferências de Impostos – FUNDEB, Complementação da União (VAAF), Complementação da União (VAAT) e Rendimento de Aplicação Financeira.

**RECEITAS DO FUNDEB** - Corresponde as receitas recebidas de Impostos e Transferências de Impostos do FUNDEB, Complementação da União (VAAT/VAAF) e rendimento de aplicação financeira no exercício financeiro de 2025.

| RECEITAS DO FUNDEB                                  | RECEBIDAS R\$        |
|---|----------------------|
| 1.1. Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos | 19.063.202,34        |
| 1.2. Fundeb - Complementação da União (VAAF)        | 2.518.434,33         |
| 1.3. Fundeb - Complementação da União (VAAT)        | 4.537.008,67         |
| 1.4. Fundeb – Rendimento de Aplicação Financeira    | 66.913,79            |
| <b>Total &gt;</b>                                   | <b>26.183.559,13</b> |



## CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Sendo que:

**Item 1.1** corresponde ao valor recebido do FUNDEB-impostos e transferências de impostos, Exercício de 2025;

**Item 1.2** correspondente ao valor da Complementação da União (VAAF) 2025;

**Item 1.3** correspondente ao valor da Complementação da União (VAAT) 2025;

**Item 1.4** correspondente ao valor do Rendimento de Aplicação Financeira/2025;

### 2. DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB

As despesas realizadas referem-se ao pagamento de vencimentos e obrigações patronais dos servidores docentes, suporte pedagógico, direção administrativa, planejamento, coordenação e profissionais de apoio técnico, conforme quadro demonstrativo em efetivo exercício nas redes de ensino da Educação Básica, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino   | Valor Apurado no Exercício de 2025 (R\$) | % Aplicado no Exercício de 2025. |
|---|--|----------------------------------|
| <b>Mínimo a aplicar 70% Fundeb</b>  |  |                                  |
| Remuneração dos Profissionais da Educação Básica  | 19.063.642,35                            | 72,01                            |
| <b>Mínimo a aplicar 70% Fundeb</b>  |  |                                  |
| <b>Mínimo de 50% na Educação Infantil</b>   |  |                                  |
| Complementação da União ao FUNDEB (VAAT)  | 3.276.727,95                             | 72,22                            |
| <b>Mínimo de 15% em Despesa de Capital</b>  |  |                                  |
| Complementação da União ao FUNDEB (VAAT)  | 868.007,10                               | 19,09                            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>   | <b>23.206.377,40</b>                     | <b>88,62</b>                     |
| <small>Fonte de Informação: FOLHA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (GRUPO A) BIMESTRES I E II ANO II - Lei 4.729/04 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - EXERCÍCIO 2024</small> |  |                                  |
| <b>Despesas com 30% dos Impostos e Transferências de Impostos - FUNDEB</b>  |  |                                  |
| Despesas com combustível, material de expediente, Limpeza, peças e manutenção dos veículos da Educação, Ceipe, Compesa, Internet, IPVA, Locação de Imóveis e outros   | 2.710.376,62                             | 10,38                            |
| <b>Total Geral</b>  | <b>25.916.753,92</b>                     | <b>98,98%</b>                    |

Fonte de Informação: Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Lei Federal Nº 4.320/1964 - Anexo 8 RREO - SIOPF 2º BIMESTRE/2025.



## CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**PARECER:**

Tendo em vista os expostos, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 - Lei Federal 64, Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11- Lei Federal 64, Anexo 8 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre/2024, apresentamos a esse Conselho Demonstrativo com valores e percentuais acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 108 e Lei nº 14.113/2020 recursos vinculado ao FUNDEB de acordo com as normas institucionais e legais.

Considerando os demonstrativos das Receitas e Despesas com recursos vinculados ao FUNDEB passo a apresentar os seguintes valores e percentuais aplicados: **Manutenção da Educação Básica** R\$ 19.063.642,35 (dezenove milhões, sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) aplicando percentual de **72,81%**, **Complementação da União (VAAT)** com Educação Infantil R\$ 3.276.727,85 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) aplicando percentual de **72,22%** e **Complementação da União (VAAT)** com despesa de capital R\$ 866.007,10 (oitocentos e sessenta e seis mil, sete reais e dez centavos) aplicando percentual de **19,09%**.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável a aprovação da aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB referente ao Exercício Financeiro de 2025.

Sanharó-PE, 10 de Março de 2025.

Reunião realizada em: 25/03/2026

| NOME                                 | SEGMENTO                       | ASSINATURA                           |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Edna M. de Siqueira                  | Professor                      | Edna M. de Siqueira                  |
| Ana Maria D. Faria                   | Conselho Municipal de Educação | Ana Maria dos Santos Faria           |
| Antônio de Jesus Torres              | Conselho Tutelar               | Antônio de Jesus Torres              |
| Erimerly Stênio de M. S. Beão Soares | Poder Executivo                | Erimerly Stênio de M. S. Beão Soares |
| MÁRIO JACKSON PEREIRA DEZERRA        | PODER EXECUTIVO                | Mário Jackson Beirão Dezerra         |
| Maria Bucimedo Pedro dos Santos      | Diretora                       | Maria Bucimedo Pedro dos Santos      |
| Maria da Paz Cordeiro dos Santos     | Técnico Administrativo         | Maria da Paz Cordeiro dos Santos     |



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

|                    |         |                          |
|--------------------|---------|--------------------------|
| Wemney             | Pais    | Wemney da Silva Oliveira |
| Maria dos Prazeres | Eludete | Maria dos Prazeres       |